



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 180/2007 - DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações do Processo Administrativo nº. 884/2007 - (Protocolo nº. 6667/2007),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ JAILTON GONÇALO DE ARAÚJO e RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotados na Seção de Segurança e Transportes/CSG/SAO, o primeiro como titular e o segundo como substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 078/2007-TRE/RN, firmado com a empresa M. DE SOUSA NETO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais, aos veículos automotores movidos a Diesel - (Grupo B do Projeto Básico), da frota deste Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de setembro de 2007.

Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN